



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 047 / 2021 – AMSTT

“Dispõe sobre a designação do Gerente de Educação para o Trânsito, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS, Guarda Municipal III, Matrícula nº 11.415, portador do CPF nº. 368.417.654-00, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, símbolo (CC4), lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, com exercício a partir do dia 1º de maio de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 e do Parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.673/2020, de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulação de cargo público e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a contar do dia 1º de maio de 2021.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito